



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**CONTRATO nº 01/2019**

**OBJETO:**  
**OBRAS COMPLEMENTARES À CONSTRUÇÃO DE ORLA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE**

**PROJETO:**  
**PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
EM SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº  
2984/OC-BR (BR-L1256)**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**

**CONTRATANTE:**  
**ESTADO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -  
SETUR**

**EMPREITEIRO:**  
**FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

31/01/2019

## CONTRATO nº 01/2019

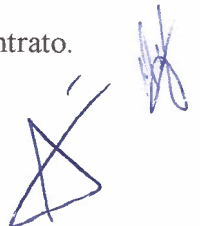
**Processo Nº 038.000.00067/2018-5**

O presente Contrato é celebrado em 31 de Janeiro de 2019 entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.798/0037-04, com sede na Avenida Marieta Leite nº 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, neste ato representada por seu titular, Manoel do Prado Franco Neto (doravante denominada “Mutuário ou Contratante”) e FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.384.786/0001-01, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 15, bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, neste ato representada por Evanildo Carlos dos Santos (doravante denominado “Empreiteiro”).

Considerando que o Mutuário e Contratante deseja que o Empreiteiro execute as obras **Complementares de Esgotamento Sanitário na Região da Orla do Município de Canindé do São Francisco/SE** (doravante denominado “Obras”) e que Mutuário ou Contratante aceitou a Proposta do Empreiteiro para a execução e conclusão dessas Obras e o reparo de qualquer falha nas mesmas.

As partes têm por justo e acordado o seguinte:

1. Neste Contrato, as palavras e expressões terão o mesmo significado atribuído respectivamente nas Condições do Contrato, e assim devem ser interpretadas como parte deste Contrato.
2. Em retribuição aos pagamentos a serem feitos pelo Mutuário ou Contratante, o Empreiteiro por este Instrumento assume o compromisso perante o Mutuário ou Contratante de executar e concluir as Obras e reparar qualquer falha nas mesmas em conformidade com as disposições do Contrato.
3. O Mutuário ou Contratante por este Instrumento assume o compromisso de pagar ao Empreiteiro pela execução e conclusão das Obras e o reparo de falhas, o Preço do Contrato ou qualquer outra soma similar que possa se tornar pagável de acordo com as disposições do Contrato nas datas e da maneira estabelecida no Contrato.



4. Os documentos anexos ao presente Contrato serão considerados parte integral do mesmo:


4.1 Acordo Contratual, compreendendo:

- (i) Carta de Aceitação;
- (ii) Proposta do Empreiteiro;
- (iii) Condições Gerais do Contrato;
- (iv) Condições Particulares do Contrato;
- (v) Especificações;
- (vi) Desenhos; e
- (vii) Planilha de Quantidades.


4.2 Garantia de Execução

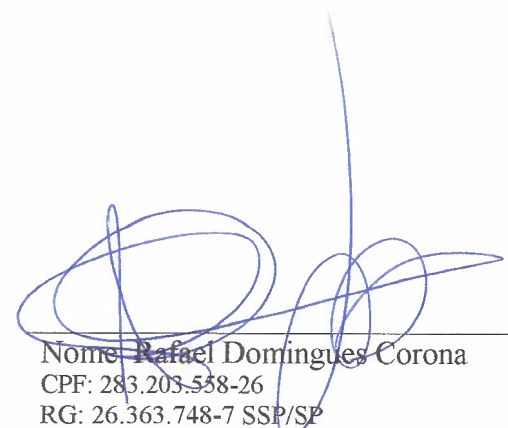
Em testemunho do que, as partes dispuseram que se assine este Contrato em seus nomes respectivos na data indicada.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel do Prado Franco Neto  
Secretário de Estado do Turismo

  
\_\_\_\_\_  
Evanildo Carlos dos Santos  
Fix Construções e Serviços Ltda

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Raquel Melo de Azevedo  
CPF: 992.036.005-82  
RG: 1.308.135 SSP/SE

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Domingues Corona  
CPF: 283.203.538-26  
RG: 26.363.748-7 SSP/SP

# **ANEXO I – ACORDO CONTRATUAL**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## ACORDO CONTRATUAL

ACORDO celebrado em 25 de janeiro de 2019 entre a **Secretaria de Estado do Turismo – SETUR** (doravante denominado “Mutuário ou Contratante”), de um lado e **Fix Construções e Serviços Ltda**, (doravante denominado “Empreiteiro”), do outro:

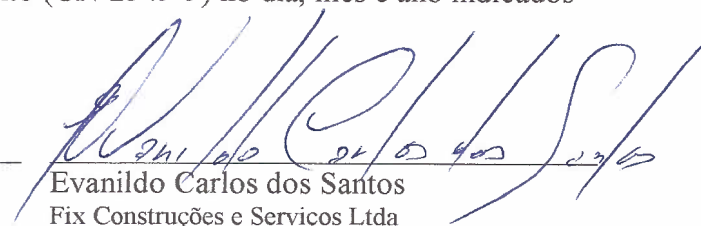
CONSIDERANDO que o Mutuário ou Contratante deseja que as Obras conhecidas como **Complementares de Esgotamento Sanitário na Região da Orla do Município de Canindé do São Francisco/SE** sejam executadas pelo Empreiteiro e aceitou uma Proposta do Empreiteiro para a execução e conclusão dessas Obras e o reparo de quaisquer falhas,

O Mutuário ou Contratante e o Empreiteiro têm por justo e acordado o seguinte:

1. Neste Acordo as palavras e expressões terão o mesmo significado que lhes for atribuído nos documentos do Contrato.
2. Este Acordo prevalecerá sobre todos os outros documentos do Contrato. Os seguintes documentos farão parte deste Acordo:
  - (i) Carta de Aceitação;
  - (ii) Proposta;
  - (iii) Condições Gerais do Contrato (CGC);
  - (iv) Condições Especiais do Contrato (CEC);
  - (v) Especificações Técnicas;
  - (vi) Desenhos/Projetos; e
  - (vii) Planilha de Quantidades.
3. Em retribuição aos pagamentos a serem efetuados pelo Mutuário ou Contratante ao Empreiteiro conforme indicado neste Acordo, o Empreiteiro se compromete com o Mutuário ou Contratante a executar as Obras e reparar qualquer falha em conformidade com as disposições do Contrato.
4. O Mutuário ou Contratante se compromete a pagar ao Empreiteiro pela execução e conclusão das Obras e reparo de falhas o Preço do Contrato ou qualquer outra quantia que possa se tornar pagável de acordo com as disposições do Contrato, na data e da maneira prescrita pelo Contrato.

EM TESTEMUNHO do que, as partes celebram o presente Acordo em concordância com as leis brasileiras e as Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2349-9) no dia, mês e ano indicados acima.

  
Manoel do Prado Franco Neto  
Secretário de Estado do Turismo

  
Evanildo Carlos dos Santos  
Fix Construções e Serviços Ltda

# **ANEXO I – CARTA DE ACEITAÇÃO**





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Notificação de Adjudicação

### CARTA DE ACEITAÇÃO

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2019.

À

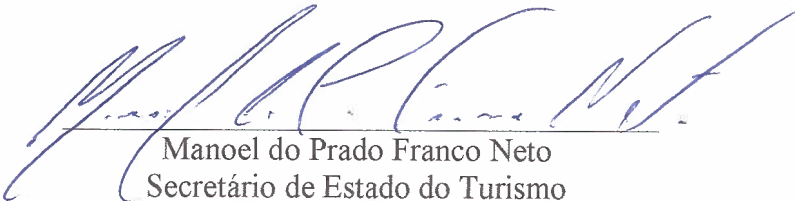
**Fix Construções e Serviços Ltda**

Rua Nossa Senhora de Fátima, nº15 - Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE - CEP:  
49085 260

Notificamos-lhe pela presente que a proposta com data de **04/01/2019** para as **Obras Complementares de Esgotamento Sanitário na Região da Orla de Canindé do São Francisco/SE** pelo Valor Aceito do Contrato no equivalente a **R\$ 1.195.486,44** (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em concordância com as Instruções aos Licitantes, foi aceita por nosso Mutuário ou Contratante.

Solicitamos que forneça a Garantia de Execução dentro de 28 (vinte e oito) dias em concordância com as Condições do Contrato, utilizando para esse propósito um dos Formulários de Garantia de execução incluídos na Seção IX, Anexo às Condições Particulares – Formulários do Contrato, do Documento de Licitação.

Atenciosamente,



Manoel do Prado Franco Neto  
Secretário de Estado do Turismo

**Anexo: Acordo Contratual**



# **ANEXO II – PROPOSTA**





[www.fixconstrucoes.com.br](http://www.fixconstrucoes.com.br)



Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL  
Estado de Sergipe

**Proposta para as Obras Complementares de Esgotamento Sanitário na  
Região da Orla de Canindé do São Francisco/SE  
Edital LPN N° 04/2018**

“NÃO ABRIR ANTES DAS 09:30h do dia 04 de janeiro de 2019”

Rua Nossa Senhora de Fátima, 15 | José Conrado de Araújo | Aracaju/SE | CEP 49085 260 | (79) 3231 5101



Carta Proposta

Data: 04/01/2019

Edital de Licitação: LPN N° 04/2018

Razão Social:	<b>FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ:	05.384.786/0001-01
Endereço:	Rua Nossa Senhora de Fátima, 15; Bairro de José Conrado de Araújo; Aracaju-SE; CEP: 49.085-260
Telefone:	79 3231-5101
Representante Legal:	EVANILDO CARLOS DOS SANTOS
Telefone:	79 3231-5101
E-mail	fix@fixconstrucoes.com.br

Para: construção das Obras Complementares de Esgotamento Sanitário na Região da Orla de Canindé do São Francisco/SE.

Os abaixo-assinados declaram que:

- (a) Examinaram e não fazem nenhuma ressalva ao Edital, incluindo os adendos emitidos de acordo com as Instruções aos Licitantes (cláusula 8 das IAL);
- (b) Propõem-se a executar, em conformidade com o Edital, as seguintes Obras: Obras Complementares de Esgotamento Sanitário na Região da Orla de Canindé do São Francisco/SE;
- (c) O preço total da Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (d) abaixo, é de: R\$ 1.195.486,44 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
- (d) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são: N/A
- (e) A proposta será válida por um período de 90 (noventa) dias da data fixada para o prazo final de envio de propostas de acordo com o Edital, e obrigará os abaixo assinados e poderá ser aceita a qualquer momento antes do término deste período;
- (f) Se a proposta for aceita, se comprometem a obter uma garantia de execução em concordância com o Edital;

ORIGINAL

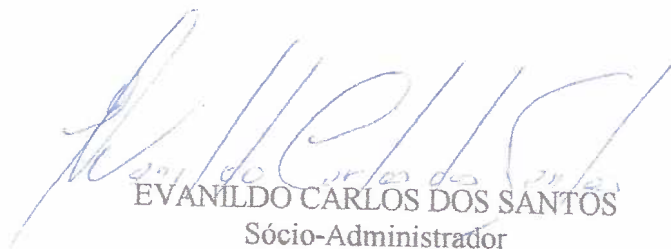


- (g) Os abaixo-assinados, incluindo qualquer subempreiteiro ou fornecedor para qualquer parte do contrato, têm ou terão a nacionalidade de países elegíveis, segundo a cláusula 4.2 das IAL;
- (h) Os abaixo-assinados, incluindo qualquer subempreiteiro ou fornecedor para qualquer parte do contrato, não têm nenhum conflito de interesses nos termos da cláusula 4.3 das IAL;
- (i) Não estão participando, como Licitante ou subempreiteiro, em mais de uma proposta neste processo de licitação de acordo com a cláusula 4.3 das IAL, exceto em ofertas alternativas enviadas segundo a cláusula 13 das IAL;
- (j) Os abaixo-assinados, incluindo qualquer um dos seus subempreiteiros ou fornecedores para qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, pelas leis ou regulamentos oficiais do país do Mutuário ou Contratante ou em cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança da ONU;
- (k) Não são uma entidade do governo;
- (l) Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).;
- (m) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.
- (n) Comprometemo-nos que dentro do processo de seleção (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no país do cliente.
- (o) Pagaram ou pagarão as seguintes comissões, gratificações ou taxas com respeito ao processo de licitação ou execução do Contrato:
- | Nome do Beneficiário | Endereço | Motivo | Valor |
|----------------------|----------|--------|-------|
| <b>NINGUÉM</b>       |          |        |       |
- (p) Entendem que essa proposta, junto com sua aceitação por escrito incluída na notificação de adjudicação, constituirá um contrato obrigatório, até que um contrato formal seja preparado e celebrado;
- (q) Entendem que o Mutuário ou Contratante não é obrigado a aceitar a proposta de menor valor ou qualquer outra proposta que possa receber; e
- (r) Por meio desta, certificam que tomaram medidas para assegurar que nenhuma pessoa que atue por eles ou em nome deles pratique suborno;
- (s) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

 ORIGINAL 



- (t) Atende a todas as condições estipuladas no Edital;
- (u) Entregará, no momento da assinatura do Contrato, todos os documentos especificados no item 40.1 da IAL;
- (v) Que não possui débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, notadamente INSS.

  
EVÂNILDO CARLOS DOS SANTOS  
Sócio-Administrador

Devidamente autorizado a assinar a proposta em nome da **FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Aracaju-SE, 04 de janeiro de 2019.

ORIGINAL 





OBRA:  
ENDEREÇO:

OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

PLANILHA DE QUANTIDADES

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
01.	<b>IMPLANTATION DO CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>389.623,22</b>	<b>32,58%</b>
01.01	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>				<b>142.255,45</b>	<b>11,90%</b>
01.01.01	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS				<b>71.831,58</b>	<b>6,01%</b>
01.01.01.01	Escritórios para Administração Local					
01.01.01.01.001	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	4,00	1.039,50	4.158,00	0,35%
01.01.01.02	Depósito/Almoxarifado (1 un)					
01.01.01.02.001	BARRACÃO FECHADO PORTE PEQUENO PARA DEPOSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO (S=38,72 M2) COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	10.556,78	10.556,78	0,88%
01.01.01.04	Refeitório					
01.01.01.04.001	BARRACÃO ABERTO PARA REFEITÓRIO DE OBRA (CAPACIDADE 24 REFEIÇÕES SIMULTÂNEAS)-S=61,60M2 COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	14.487,22	14.487,22	1,21%
01.01.01.04.002	BANCO EM MADEIRA L= 2,20M PARA REFEITÓRIO DE OBRA	UN	6,00	251,74	1.510,42	0,13%
01.01.01.04.003	MESA EM CHAPA COMPENSADO 14MM PARA REFEITÓRIO DE OBRA	UN	3,00	700,56	2.101,69	0,18%
01.01.01.05	Vestibúlos e Sanitários					
01.01.01.05.001	BARRACÃO PARA BANHEIRO E VESTIÁRIO DE OBRA, S=35,10M², CAPACIDADE 20 OPERÁRIOS COM MATERIAIS NOVOS	UN	1,00	18.253,44	18.253,44	1,53%
01.01.01.05.002	Banheiro químico	un.mês	4,00	788,86	3.155,44	0,26%
01.01.01.06	Guarita					
01.01.01.06.001	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	1.070,46	4.281,84	0,36%
01.01.01.07	Centrais de Fôrma e Armação					
01.01.01.07.001	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO A PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DE LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	M2	80,40	165,76	13.326,75	1,11%
01.01.02	ÁGUA				<b>15.628,37</b>	<b>1,31%</b>
01.01.02.01	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (3000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	9.842,85	9.842,84	0,82%
01.01.02.01.002	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (REDE DE DISTRIBUIÇÃO A FACHADA DO LOTE)	UN	1,00	152,12	152,12	0,01%
01.01.02.02	ENERGIA					
01.01.02.02.001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.213,88	2.213,88	0,19%
01.01.02.02.002	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRÓDUTO DE 1 1/2 E 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	10,00	36,83	368,28	0,03%
01.01.02.02.003	*CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (60X60X80CM)	UN	3,00	518,07	1.554,21	0,13%
01.01.02.03	ESGOTO					
01.01.02.03.001	LIGAÇÃO DE RAMAL INTERNO DE ESGOTO À CAIXA DE INSPEÇÃO - TIPO 2	UN	1,00	274,41	274,41	0,02%
01.01.02.03.002	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	2,00	611,32	1.222,63	0,10%
01.01.03	ACESSOS PROVISÓRIOS				<b>9.309,87</b>	<b>0,78%</b>
01.01.03.01	PÁTIOS E ACESSOS					
01.01.03.01.001	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2	209,90	4,29	900,81	0,08%
01.01.03.01.002	LASTRO DE BRITA 3	M3	20,99	150,37	3.156,28	0,26%

ORIGINAL



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
01.01.03.01.003	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROVENIENTE DE ESCAVAÇÃO OU DE DEPÓSITO	M3	20,99	10,62	222,86	0,02%
01.01.03.01.004	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> )	TKM	5.645,26	0,89	5.029,92	0,42%
01.01.04	PROTEÇÕES E SINALIZAÇÕES IDENTIFICAÇÕES DE CANTEIRO				21.742,28	1,82%
01.01.04.01	TAPUMES / CERCAS					
01.01.04.01.001	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA ESP = 10MM (1 USO)	M2	154,00	97,83	15.066,09	1,26%
01.01.04.02	PLACAS					
01.01.04.02.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	16,50	404,62	6.676,19	0,56%
01.01.05	EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES				2.469,85	0,21%
01.01.05.001	BOMBAMENTO PARA ESGOTAMENTO DE VALAS COM DURAÇÃO DE 24 HORAS POR DIA (CONTÍNUO)	H	528,00	4,68	2.469,85	0,21%
01.01.06	SERVIÇOS GERAIS DE CANTEIRO				18.803,65	1,57%
01.01.06.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COMPLEMENTARES					
01.01.06.01.001	Mobilização e desmobilização de equipamentos para e do o canteiro, considerando-se carreta, motorista e 2 serventes disponíveis	h	16,00	427,19	6.835,03	0,57%
01.01.06.01.002	Mobilização e desmobilização de utensílios para e do canteiro, considerando-se caminhão com carroceria de madeira, motorista e 4 serventes disponíveis	h	16,00	302,54	4.840,62	0,40%
01.01.06.02	CONSUMOS GERAIS DO CANTEIRO E DA OBRA					
01.01.06.02.001	Consumo de água e energia elétrica para o canteiro	mês	4,00	1.782,00	7.128,00	0,60%
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				247.367,77	20,69%
01.02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (EXECUÇÃO DA OBRA)				184.686,52	15,45%
01.02.01.01	PREPOSTO (10% DO TEMPO)					
01.02.01.01.001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,40	40.632,12	16.252,84	1,36%
01.02.01.02	EXECUÇÃO DA OBRA					
01.02.01.02.001	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	26.157,29	104.629,17	8,75%
01.02.01.004	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	15.951,13	63.804,51	5,34%
01.02.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (EQUIPE AUXILIAR)				62.681,25	5,24%
01.02.02.001	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	5.242,05	20.968,20	1,75%
01.02.02.002	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.760,00	23,70	41.713,05	3,49%
02	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PÚBLICO.				349.587,70	29,24%
02.01	REDES PÚBLICAS DE ESGOTO				4.694,56	0,39%
02.01.01	LOCAÇÃO DE REDES				1.580,49	0,13%
02.01.01.01	LOCAÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E EMISSÁRIOS	M	714,30	2,21	1.580,49	0,13%
02.01.02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				3.114,07	0,26%
02.01.02.01	DEMOLIÇÕES DE FUNDOS DE DISPOSITIVOS PARA APROFUNDAMENTO				1.025,82	0,09%
02.01.02.01.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,40	79,74	31,89	0,00%
02.01.02.01.02	ESCAVAÇÃO DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM PERFURATRIZ MANUAL E COMPRESSOR	M3	2,60	339,74	883,31	0,07%
02.01.02.01.03	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	T	5,25	14,30	75,07	0,01%

ORIGINAL





OBRA:

OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCOISE.

ENDEREÇO:

CANINDE DO SÃO FRANCISCOISE

## PLANILHA DE QUANTIDADES

Data do orçamento: 31/08/2018

Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
02.01.02.01.04	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> )	TKM	39,90	0,89	35,55	0,00%
02.01.02.02	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E/OU COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PÚBLICO, COM BOTA-FORA DO MATERIAL. DEMOLIDO EM ATERRO-SANITÁRIO.				2.088,25	0,17%
02.01.02.02.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	14,08	95,63	1.346,52	0,11%
02.01.02.02.02	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	T	35,20	14,30	503,37	0,04%
02.01.02.02.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> )	TKM	267,52	0,89	238,36	0,02%
02.02	REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PÚBLICO				343.429,33	28,73%
02.02.01	ESCAVAÇÕES PARA SISTEMAS DESTRUTIVOS, COM BOTA-FORA DO MATERIAL				101.240,20	8,47%
02.02.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	190,49	89,78	17.102,33	1,43%
02.02.01.02	ESCAVAÇÃO DE VALA A FRIO, EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM PERFURATRIZ MANUAL E COMPRESSOR	M3	222,28	399,74	75.515,67	6,32%
02.02.01.03	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	209,53	13,75	2.881,26	0,24%
02.02.01.04	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	244,50	4,62	1.129,18	0,09%
02.02.01.05	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> )	TKM	5.175,94	0,89	4.611,76	0,39%
02.02.02	ESCORAMENTOS DE VALAS				9.067,82	0,76%
02.02.02.01	ESCORAMENTO DE VALAS TIPO PONTALETE	M2	381,64	23,76	9.067,82	0,76%
02.02.04	ASSENTAMENTO DE TUBULOS DE PVC				19.936,51	1,67%
02.02.04.01	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC P/REDE COLETORES ESGOTO, JEI, PB, DN = 150MM (VINILF-ORT - TIGRE OU SIMILAR)	M	357,15	51,84	18.515,13	1,55%
02.02.04.02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, PONTA E BOLSA, DIAM. = 150MM	M	357,15	3,98	1.421,38	0,12%
02.02.07	POÇOS DE VISITA - NOVOS				107.052,75	8,95%
02.02.07.01	CAIXA DE PASSAGEM / POÇO DE VISITA EM CONCRETO ARMADO FCK=18 MPA, INCLUSIVE TAMPA, DIMENSÕES INTERNAS 1.20 X 1.20 X 1.50 M	UN	20,00	4.752,00	95.040,00	7,95%
02.02.07.02	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,20M, DIAM. INT. = 0,60M, ALTURA = 1,00M	UN	14,33	519,75	7.449,57	0,62%
02.02.07.03	FORNECIMENTO DE ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,50 M	UN	31,00	128,73	3.990,77	0,33%
02.02.07.04	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M <sup>3</sup> )	TKM	642,44	0,89	572,41	0,05%
02.02.08	POÇOS DE VISITA - APROFUNDAMENTO				1.442,79	0,12%
02.02.08.01	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	6,76	5,18	35,03	0,00%
02.02.08.02	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO	M3	0,34	627,00	213,17	0,02%

ORIGINAL



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
02.02.08.03	CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESURA = 10,0CM, C/ CONCRETO FCK = 15MPA	M2	6,76	40,39	273,04	0,02%
02.02.08.04	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 8 MPA, ESP = 0,14M, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA	M²	9,20	73,18	673,26	0,06%
02.02.08.05	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	8,00	31,04	248,29	0,02%
<b>02.02.09</b>	<b>REATERRO DE VALAS COM AQUISIÇÃO DE SOLO</b>				<b>104.689,26</b>	<b>8,76%</b>
02.02.09.01	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROÇERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	652,18	14,63	9.539,59	0,80%
02.02.09.02	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,57/M³)	TKM	102.392,26	0,89	91.231,50	7,63%
02.02.09.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO/SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPAC	M3	85,00	14,82	1.259,72	0,11%
02.02.09.04	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DACAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 11 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_04/2016	M3	310,26	8,57	2.658,45	0,22%
02.03	SERVIÇOS FINAIS PARA DRENAGEM					
02.03.01	CADASTROS				1.463,81	0,12%
02.03.01.01	CADASTRO DE REDES DE ESGOTO	M	714,30	2,05	1.463,81	0,12%
<b>03</b>	<b>CASA DO OPERADOR</b>				<b>60.654,31</b>	<b>5,1%</b>
<b>03.01</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>				<b>534,73</b>	<b>0,04%</b>
03.01.01	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	12,02	8,18	98,35	0,01%
03.01.02	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2	22,04	4,29	94,58	0,01%
03.01.03	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA OU AREIA FINA, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	2,20	51,84	114,05	0,01%
03.01.04	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,04	89,17	181,91	0,02%
03.01.05	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,68	67,42	45,84	0,00%
<b>03.02</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>4.045,45</b>	<b>0,34%</b>
03.02.01	ESTACA BROCA MANUAL D = 25 CM - CONFECÇÃO	M	33,72	52,60	1.773,62	0,15%
03.02.02	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,66	434,77	718,82	0,06%
03.02.03	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	166,00	9,36	1.553,01	0,13%
<b>03.03</b>	<b>ESTRUTURAS</b>				<b>13.692,64</b>	<b>1,15%</b>

ORIGINAL





PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.03.01	FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 03 USOS	M²	6,00	84,05	504,30	0,04%
03.03.02	FORMA PLANA PARA FUNDACOES, EM TABUAS DE PINHO, 03 USOS	M²	6,80	84,05	571,54	0,05%
03.03.03	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,75	434,27	325,70	0,03%
03.03.04	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,02	434,27	442,95	0,04%
03.03.05	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	177,00	9,36	1.655,92	0,14%
03.03.06	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	17,95	118,80	2.132,69	0,18%
03.03.07	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	16,15	118,80	1.918,62	0,16%
03.03.08	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	12,02	118,80	1.427,98	0,12%
03.03.09	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,98	434,27	425,24	0,04%
03.03.10	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,02	434,27	442,95	0,04%
03.03.11	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,44	434,27	626,13	0,05%
03.03.12	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	344,10	9,36	3.219,22	0,27%
03.04	PAREDES				3.114,18	0,26%
03.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X24)CM, E= 0,09M, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	M2	45,90	46,58	2.138,22	0,18%
03.04.02	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUIOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	17,00	21,29	362,01	0,03%
03.04.03	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,10	51,08	362,69	0,03%
03.04.04	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,80	52,35	251,26	0,02%
03.05	ESQUADRIAS				4.533,45	0,38%
03.05.01	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	1.336,57	1.336,57	0,11%
03.05.02	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	1.463,42	1.463,42	0,12%
03.05.03	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, EXCLUSIVE VIDRO	M2	3,60	435,60	1.568,14	0,13%
03.05.04	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,40	413,32	165,32	0,01%
03.06	VIDROS				827,28	0,07%

ORIGINAL



## PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SEData do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.06.01	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	3,60	148,50	534,60	0,04%
03.06.02	VIDRO FANTASIA CANELADO 4 MM	M2	0,40	148,50	59,40	0,00%
03.06.03	ESPELHO PLANO 4MM	M2	0,60	388,80	233,28	0,02%
03.07	COBERTURA				3.882,31	0,32%
03.07.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	22,04	29,60	652,14	0,05%
03.07.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, 1ª QUALID, COR CLARA, ITABAIANINHA OU SIMILAR	M2	22,04	49,02	1.080,39	0,09%
03.07.03	EMASSAMENTO DE CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA	M	6,60	10,68	70,46	0,01%
03.07.04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 40 CM (FUNDO=12 CM, LATERAIS=12 CM, BORDAS=2 CM)	M	19,10	108,87	2.079,32	0,17%
03.08	REVESTIMENTOS DE PISO				3.290,27	0,28%
03.08.01	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,10	699,48	770,65	0,06%
03.08.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADE RIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	9,60	75,93	728,90	0,06%
03.08.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	9,60	107,91	1.035,98	0,09%
03.08.04	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	9,12	81,27	741,21	0,06%
03.08.05	LASTRO DE BRITA 3	M3	0,09	150,37	13,53	0,00%
03.09	REVESTIMENTOS DE PAREDES				4.215,10	0,35%
03.09.01	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	91,80	6,44	591,64	0,05%
03.09.02	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	91,80	31,04	2.849,15	0,24%
03.09.03	REVESTIMENTO PARA PAREDE COM AZULEJO, IASA, TIPO B, 15 X 15 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSI	M2	18,36	42,17	774,31	0,06%
03.10	REVESTIMENTOS DE TETOS				457,60	0,04%
03.10.01	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	9,60	12,52	120,17	0,01%
03.10.02	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	9,60	35,15	337,43	0,03%
03.11	SOLEIRAS, RODAPÉS				372,98	0,03%
03.11.01	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	1,70	46,72	79,42	0,01%

ORIGINAL





OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

### PLANILHA DE QUANTIDADES

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 meses

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.11.02	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	25,10	11,67	292,96	0,02%
03.12	PINTURAS				2.704,62	0,23%
03.12.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,44	13,23	971,71	0,08%
03.12.02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,60	24,95	239,50	0,02%
03.12.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,44	10,77	790,67	0,07%
03.12.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,60	12,04	115,61	0,01%
03.12.05	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	3,57	25,05	89,43	0,01%
03.12.06	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	22,04	22,59	497,70	0,04%
03.13	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.333,98	0,11%
03.13.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE E 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA NEUTROL 45 OU SIMILAR	M2	12,80	104,22	1.333,98	0,11%
03.14	APARELHOS E ACESSÓRIOS				1.707,46	0,14%
03.14.01	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA RAVENA CP929, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ.	UN	1,00	838,18	838,17	0,07%
03.14.02	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-RAVENA REF L-91) COM COLUNA (DECA REF C-9), C/ SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DEC	UN	1,00	593,39	593,39	0,05%
03.14.03	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI) OU SIMILAR	UN	1,00	127,72	127,72	0,01%
03.14.04	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	148,19	148,18	0,01%
03.15	DIVERSOS				8.835,75	0,74%
03.15.01	LOGOMARCA DO GOVERNO DE SERGIPE 2015, MED. 870MM X 800MM PARA A FIXAÇÃO EM MARCO INAUGURAL - TAMANHO PEQUENO - FORNECIMENTO E INST	UN	1,00	8.835,75	8.835,75	0,74%
03.16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				2.963,17	0,25%
03.16.01	ÁGUA FRIA				1.817,44	0,15%
03.16.01.01	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2)	M	24,00	11,57	277,63	0,02%
03.16.01.02	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4)	M	12,00	13,72	164,65	0,01%
03.16.01.03	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UN	4,00	4,72	18,88	0,00%
03.16.01.04	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	2,00	5,32	10,63	0,00%
03.16.01.05	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN	3,00	8,41	25,21	0,00%
03.16.01.06	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	4,00	8,78	35,10	0,00%
03.16.01.07	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 3/4	UN	3,00	23,97	71,90	0,01%
03.16.01.08	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UN	1,00	9,58	9,57	0,00%

ORIGINAL



OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

### PLANILHA DE QUANTIDADES

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 meses

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.16.01.09	TÊ 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	2,00	10,13	20,25	0,00%
03.16.01.10	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 20MM X 1/2	UN	3,00	8,73	26,19	0,00%
03.16.01.11	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM = 25MM X 3/4	UN	6,00	8,92	53,54	0,00%
03.16.01.12	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 20MM X 1/2	UN	4,00	22,59	90,34	0,01%
03.16.01.13	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 25MM X 3/4	UN	1,00	18,21	18,20	0,00%
03.16.01.14	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, D=20MM (3/4) - REF.1509 DECA OU SIMILAR	UN	1,00	108,67	108,67	0,01%
03.16.01.15	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C40 - REF.1416, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	103,91	103,90	0,01%
03.16.01.16	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 15 MM (1/2) - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	2,00	54,59	109,17	0,01%
03.16.01.17	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 20 MM (3/4) - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UN	1,00	56,47	56,47	0,00%
03.16.01.18	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	1,00	490,67	490,67	0,04%
03.16.01.19	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'ÁGUA EM PVC D = 1/2	UN	1,00	26,70	26,70	0,00%
03.16.01.20	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIAM. = 1/2 - VAZÃO = 1,5M3/H	UN	1,00	99,78	99,77	0,01%
03.16.02	ESGOTO SANITÁRIO				1.145,73	0,10%
03.16.02.01	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	3,00	15,31	45,93	0,00%
03.16.02.02	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	4,00	21,47	85,89	0,01%
03.16.02.03	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	18,00	37,69	678,40	0,06%
03.16.02.04	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	9,01	18,02	0,00%
03.16.02.05	ADAPTADOR PARA SIFÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	1,00	4,97	4,97	0,00%
03.16.02.06	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 50MM	UN	2,00	10,78	21,56	0,00%
03.16.02.07	JOELHO 90° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UN	1,00	26,64	26,64	0,00%
03.16.02.08	JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	2,00	10,16	20,31	0,00%
03.16.02.09	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	46,55	46,55	0,00%
03.16.02.10	RALO SECO EM PVC D = 100 MM, C/ SAÍDA SOLDÁVEL 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO BRANCO	UN	1,00	28,96	28,95	0,00%

ORIGINAL





### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.16.02.11	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM UMA ENTRADA E UMA SAÍDA, D = 100X100X50MM, REF. Nº62, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	1,00	40,15	40,15	0,00%
03.16.02.12	CAIXA DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (0,10M) DIMENSÕES INTERNA 30X30X30CM REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA 1:3 E TAMPA DE CONCR	UN	1,00	128,36	128,36	0,01%
03.17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
03.17.01	ELÉTRICA				4.116,11	0,34%
03.17.01.01	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	160,26	320,52	0,03%
03.17.01.02	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO, COM CAIXA PVC 4 X2	UN	2,00	20,06	40,12	0,00%
03.17.01.03	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,74	49,48	0,00%
03.17.01.04	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,23	77,23	0,01%
03.17.01.05	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	13,77	13,76	0,00%
03.17.01.06	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	14,78	14,77	0,00%
03.17.01.07	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	92,47	92,47	0,01%
03.17.01.08	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1,00	249,09	249,09	0,02%
03.17.01.09	POSTE DE FERRO GALVANIZADO DE 126 MM X 6,00 M, COMPLETO	UN	1,00	1.559,96	1.559,96	0,13%
03.17.01.10	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 2,5MM2 (FIO 12) - 450/750V / 70°C	M	50,00	5,79	289,57	0,02%
03.17.01.11	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM2 (FIO 10) - 450/750V / 70°C	M	20,00	7,14	142,85	0,01%
03.17.01.12	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4)	M	24,00	12,12	290,82	0,02%
03.17.01.13	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4 X 4 CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	4,00	13,77	55,06	0,00%
03.17.01.14	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4 X 2 CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	2,00	15,37	30,73	0,00%
03.17.01.15	FORNECIMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X3,00M COM CONECTOR	UN	2,00	44,15	88,29	0,01%
03.17.01.16	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	9,89	59,34	0,00%
03.17.01.17	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	186,53	186,53	0,02%
03.17.02	TELEFONE					
03.17.02.01	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4)	M	12,00	12,12	55,52	0,05%
03.17.02.02	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4 X 2 CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	1,00	13,77	145,41	0,01%
03.17.02.03	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UN	1,00	38,95	13,76	0,00%
03.17.02.04	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	186,53	38,95	0,00%
					186,53	0,02%

ORIGINAL



OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

### PLANILHA DE QUANTIDADES

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
03.17.02.05	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	131,85	131,85	0,01%
03.17.02.06	INSTALACAO DE CABO TELEFONICO CCI - 50 X 2 PARES	M	12,00	3,25	39,02	0,00%
03.18	LIMPEZA DA OBRA	M2	12,02	2,32	27,83	0,00%
03.18.01	LIMPEZA GERAL				27,83	0,00%
04.	<b>MURO DA ESTACAO ELEVATORIA DE ESGOTO</b>				<b>27.198,13</b>	<b>2,28%</b>
04.01	<b>PREPARACAO DO TERRENO</b>				<b>4.863,30</b>	<b>0,41%</b>
04.01.01	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	349,00	3,86	1.347,48	0,11%
04.01.02	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	M3	26,21	89,17	2.337,61	0,20%
04.01.03	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	17,48	67,42	1.178,21	0,10%
04.02	<b>FUNDAOES</b>				<b>2.878,74</b>	<b>0,24%</b>
04.02.01	ESTACA BROCA MANUAL D = 25 CM - CONFECCAO	M	24,00	52,60	1.262,36	0,11%
04.02.02	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,18	434,27	512,44	0,04%
04.02.03	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	118,00	9,36	1.103,94	0,09%
04.03	<b>ESTRUTURAS</b>				<b>7.839,81</b>	<b>0,66%</b>
04.03.01	FORMA PLANA PARA FUNDAOES, EM TABUAS DE PINHO, 03 USOS	M²	19,20	84,05	1.613,77	0,13%
04.03.02	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,44	434,27	625,35	0,05%
04.03.03	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	144,00	9,36	1.347,19	0,11%
04.03.04	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	19,20	118,80	2.280,96	0,19%
04.03.05	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,44	434,27	625,35	0,05%
04.03.06	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇ	KG	144,00	9,36	1.347,19	0,11%
04.04	<b>PAREDES</b>				<b>2.683,26</b>	<b>0,22%</b>
04.04.01	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO (9X19X24)CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/A REIA), JUNTA DE 2,0CM	M2	57,60	46,58	2.683,26	0,22%
04.05	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>1.373,93</b>	<b>0,11%</b>
04.05.01	PORTA OU PORTAO EM PERFIL OU TUBO METALICO COM ACABAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA, 0,1 FACE, 0,90 X 2,10M, SENDO 80% CHAPA E 20% BARRA	UN	1,00	1.373,94	1.373,93	0,11%
04.06	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>				<b>4.317,85</b>	<b>0,36%</b>
04.06.01	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	115,20	6,44	742,45	0,06%

ORIGINAL

A





PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
04.06.02	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	115,20	31,04	3.575,40	0,30%
04.07	PINTURAS				1.240,27	0,10%
04.07.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	115,20	10,77	1.240,27	0,10%
04.08	IMPERMEABILIZAÇÃO				2.000,97	0,17%
04.08.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE E 1 DEMÃO TINTA ASFÁLTICA NEUTROL 45 OU SIMILAR	M2	19,20	104,22	2.000,97	0,17%
05.	IMPLANTAÇÃO PAISAGÍSTICA				208.901,61	17,47%
05.01	PAISAGISMO				55.523,09	4,64%
05.01.01	PLANTA - IPÊ AMARELO DE JARDIM (TECOMA STANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	96,45	1.929,01	0,16%
05.01.02	PLANTA - GREVÍLEA-ANÃ (GREVILLEA BANKSII R. BR.), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	147,40	2.948,02	0,25%
05.01.03	ÁRVORE PORTE PEQUENO (MULUNGÚ) - PLANTADA	UN	25,00	84,53	2.113,15	0,18%
05.01.04	PLANTA - DRACENA TRICOLOR (MUDA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	200,00	12,44	2.488,86	0,21%
05.01.05	PLANTA - GABUAÇU OU CÔCO-DE-MACACO (ORRIGNYA SPECIOSA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	20,00	1.336,50	26.730,00	2,24%
05.01.06	PLANTA - BOUGAINVILLEA OU PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	87,27	872,73	0,07%
05.01.07	PLANTA - HIBISCO VERMELHO (HIBISCUS ROSA-SINENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10,00	21,47	214,73	0,02%
05.01.08	PLANTA - PALMA (OPUNTIA FICUS-INDICA) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO, NA CONCENTRAÇÃO DE 1 MD/M2.	M2	50,00	44,55	2.227,50	0,19%
05.01.09	PLANTA - IPÊ ROXO (TABEBUIA) H=1,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UND	20,00	87,15	1.743,09	0,15%
05.01.10	PLANTA - MANDACARU (CEREUS JAMACARU), FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	120,00	59,40	7.128,00	0,60%
05.01.11	PLANTA - CABEÇA DE FRADE (MELOCACTUS BAHIENSIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	120,00	59,40	7.128,00	0,60%
05.02	MOBILIÁRIO URBANO				153.378,52	12,83%
05.02.01	MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS	UN	20,00	687,94	13.758,82	1,15%
05.02.02	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR	UN	40,00	490,05	19.602,00	1,64%
05.02.03	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	180,00	503,42	90.614,70	7,58%
05.02.04	ESCALA METÁLICA TIPO 01 - CONFORME PROJETO EXECUTIVO COM ALTURA TOTAL DE 3,00M E PATAMAR COM 1,35M	UND	1,00	14.107,50	14.107,50	1,18%
05.02.05	ESCALA METÁLICA TIPO 02 - CONFORME PROJETO EXECUTIVO COM ALTURA TOTAL DE 3,00M E PATAMAR COM 1,88M	UND	1,00	15.295,50	15.295,50	1,28%

ORIGINAL

A



### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
06.	ESCALA HIDRÁULICA				159.521,47	13,34%
06.01	PREPARO DO TERRENO, CONSIDERANDO-SE OFFSET DE 1,00 M DA IMPLANTÇÃO					
06.01.01	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M2	280,18	4,29	2.493,93	0,21%
06.03.02.01	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	157,84	8,18	1.291,50	0,10%
06.02	ABERTURA DE VALA PARA ESCADA HIDRÁULICA, COM DEPOSIÇÃO LATERAL PARA POSTERIOR REAPROVEITAMENTO				1.799,53	0,15%
06.02.01	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1.50M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	98,33	4,71	462,88	0,04%
06.02.02	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	257,91	5,18	1.336,65	0,11%
06.03	FUNDAÇÕES PROFUNDAS, ESCAVAÇÃO DOS BLOCOS, COM DEPOSIÇÃO LATERAL PARA POSTERIOR REAPROVEITAMENTO, E ARRASAMENTO DE ESTACAS, COM BOTA-FORA DO MATERIAL ESCAVADO E O ARRASAMENTO DAS ESTACAS				32.084,40	2,68%
06.03.01	ESTACA ESCAVADA MECNICAMENTE - Ø 400MM, COM CONCRETO FCK = 25 MPA E ARMADURA CA-50 E CA-60	M	195,00	141,08	27.509,62	2,30%
06.03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	62,22	53,85	3.350,30	0,28%
06.03.03	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40CM. AF_11/2016	UN	30,00	18,03	540,83	0,05%
06.03.04	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	T	8,60	14,30	122,98	0,01%
06.03.05	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	24,50	10,35	253,58	0,02%
06.03.06	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	TKM	344,66	0,89	307,09	0,03%
06.04	EXECUÇÃO DA ESCADA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO FÓRMAS E CONCRETOS DOS BLOCOS, LAJES E PAREDES (ARMAÇÃO EM ITEM SEPARADO)				55.146,68	4,61%
06.04.01	LASTRO DE CONCRETO	M3	9,65	526,45	5.080,21	0,42%
06.04.02	FORMA PLANA PARA BLOCOS SOBRE ESTACAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	92,00	45,37	4.173,74	0,35%
06.04.03	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	136,00	89,10	12.117,60	1,01%
06.04.04	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO NA INFRAESTRUTURA	M3	71,60	460,35	32.961,06	2,76%
06.04.05	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO/SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPAC	M3	54,93	14,82	814,07	0,07%

ORIGINAL





PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE.  
ENDEREÇO: CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE

Data do orçamento: 31/08/2018  
Duração da obra: 4 mês(es)

ITEM	DESCRIÇÃO NA BASE DE PREÇOS	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
07.05	BOTA-FORA DO EXCEDENTE DAS ESCAVACOES DA ESCADA HIDRAULICA E DOS BLOCOS, CONSIDERANDO-SE TRANSPORTE VERTICAL COMO PARTE DO SERVIÇO				1.642,14	0,14%
06.05.01	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 50 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	T	65,10	11,55	752,11	0,06%
06.05.02	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	43,40	10,35	449,20	0,04%
06.05.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA PAVIMENTADA (DENSIDADE=1,5T/M³)	TKM	494,76	0,89	440,83	0,04%
06.06	ARMAÇÃO DOS BLOCOS, DEGRAUS E PAREDES (ARMAÇÃO DAS ESTACAS JÁ INCLUSA NAS ESTACAS), COM TRANSPORTE DESDE O FORNECEDOR ATÉ A OBRA				66.354,79	5,55%
06.06.01	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.318,00	12,13	28.123,01	2,35%
06.06.02	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.462,00	11,64	28.663,58	2,40%
06.06.03	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	431,00	9,47	4.083,42	0,34%
06.06.04	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,00	9,06	824,32	0,07%
06.06.05	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	494,00	8,17	4.034,74	0,34%
06.06.06	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	T	5,80	14,63	84,83	0,01%
06.06.07	TRANSPORTES COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA EM RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	910,60	0,59	540,89	0,05%
<b>VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO</b>					<b>R\$ 1.195.486,44</b>	<b>100%</b>

ORIGINAL



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: OBRAS COMPLEMENTARES NA ORLA DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.  
 ENDEREÇO: CANINDE DO SÃO FRANCISCO/SE

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO PARCIAL	INCIDÊNCIA	PERIODOS			
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
01.	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 389.623,22	32,5912%	25,00000%	25,00000%	25,00000%	25,00000%
02.	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PÚBLICO.	R\$ 349.587,70	29,2423%	R\$ 97.405,81 10,00000%	R\$ 97.405,81 30,00000%	R\$ 97.405,81 35,00000%	R\$ 97.405,79 25,00000%
03.	CASA DO OPERADOR	R\$ 60.654,31	5,0736%	R\$ 34.958,77	R\$ 104.876,31 28,00000%	R\$ 122.355,70 36,00000%	R\$ 87.396,92 34,00000%
04.	MURO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	R\$ 27.198,13	2,2751%		R\$ 16.983,21 20,00000%	R\$ 23.048,64 45,00000%	R\$ 20.622,46 35,00000%
05.	IMPLANTAÇÃO PAISAGÍSTICA	R\$ 208.901,61	17,4742%		R\$ 5.439,63	R\$ 12.239,16 20,00000%	R\$ 9.519,34 80,00000%
06.	ESCADA HIDRÁULICA	R\$ 159.521,47	13,3436%	12,00000%	31,00000%	43,00000%	14,00000%
				R\$ 19.142,58	R\$ 49.451,66	R\$ 68.594,23	R\$ 22.333,00
				12,6733%	22,9326%	30,5670%	33,8271%
				12,6733%	35,6059%	66,1729%	100,00000%
	<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>R\$ 1.195.486,44</b>	<b>100,00000%</b>	<b>R\$ 151.507,16</b>	<b>R\$ 274.156,62</b>	<b>R\$ 366.423,86</b>	<b>R\$ 404.398,80</b>
				<b>R\$ 151.507,16</b>	<b>R\$ 425.663,78</b>	<b>R\$ 791.087,64</b>	<b>R\$ 1.195.486,44</b>

A

ORIGINAL

A

A

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

## A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Você está recebendo uma apólice de Seguro Garantia da Junto Seguros S.A. (razão social em aprovação na SUSEP - antiga JMalucelli Seguradora S.A.), referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência e dados das partes envolvidas.

Atuamos em todo o Brasil e na América Latina e permaneceremos à disposição para analisar suas demandas.

Conte sempre conosco.  
**Junto Seguros S.A.**

### APÓLICE Seguro Garantia Nº 05-0775-0238694

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A  
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Nº Apólice: **05-0775-0238694**  
Controle Interno(Código Controle): **004211377**  
Data de Emissão: **27/12/2018**

**ORIGINAL**

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0005.0775.0238694.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão ->Consulta de apólice de seguro garantia.



Seguro Garantia

Apólice: 05-0775-0238694  
Proposta: 2236607

Controle Interno(Código Controle):004211377

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website juntosseguros.com. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pelas sociedades/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto - 0800 704 0301/Ouvidoria Junto - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A Junto Seguros S.A. (razão social em aprovação na SUSEP - antiga J. MALUCELLI SEGURADORA S/A), CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ 13.128.798/0037-04, Avenida Marieta Leite, Nº 301 Aracaju, as obrigações do TOMADOR FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.384.786/0001-01, R NS DE FATIMA JOSE CONRADO DE ARAU ARACAJU SE. até o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 44.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia  
(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 44.000,00	03/01/2019	04/05/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 04/2018.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Corretor: 000001.0.007351-2 - BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**  
ORIGINAL

Controle de Segurança



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2098725C9CD2 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Salvador - BA, 27/12/2018

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

**Seguro Garantia**

Apólice: 05-0775-0236694  
Proposta: 2236607

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):004211377

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [juntoseguros.com](http://juntoseguros.com). Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pelas sociedades/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento Junto - 0800 704 0301/Ouvidoria Junto - 0800 643 0301

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada.....	R\$	44.000,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	220,60
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>220,60</b>

<b>Condições de Pagamento</b>			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	03/01/2019	6029887	220,60

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
São Paulo - SP - 27/12/2018

Corretor: 000001.0.007351-2 - BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

ORIGINAL

**CONDIÇÕES GERAIS**

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente,

ORIGINAL